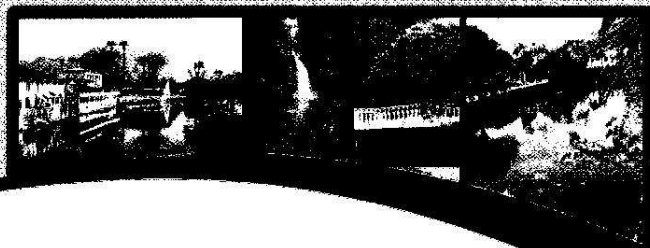




Câmara Municipal de Morretes

Estado do Paraná



PROPOSIÇÃO DE REQUERIMENTO Nº 001/2009

A Vereadora Flávia Rebello Miranda no uso de suas atribuições legais, leva para apreciação da Colenda Câmara de Vereadores a seguinte proposição:

Requer ao Prefeito Municipal que envie a esta Casa de Leis, de maneira detalhada da situação real do Centro de Eventos, especialmente na questão fase da obra, despesas pendentes, empreiteira responsável, e outros itens que julgar necessário, tudo no prazo do Inciso XXII do Art. 15 da Lei Orgânica do Município.

Justificativa – Informa que uma das funções específica da Câmara é a fiscalização e controle de caráter político-administrativo do executivo como instituído no § 2º do Art. 1º do Regimento Interno da Câmara, além do direito atribuído aos Vereadores pela Constituição Federal e Lei Orgânica do Município aos Vereadores.

Câmara Municipal, sala das sessões, Morretes, 25 de fevereiro de 2009.

Flávia Rebello Miranda
Vereadora



Vereador Mauricio Porrua
Presidente da Câmara Municipal
de Morretes